



Comunicado nº 002/2017 – CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce

Linhares, 30 de março de 2017.

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Barra Seca e da Foz do Rio Doce (CBH - Barra Seca e Foz do Rio Doce), no uso das atribuições que lhe conferem a Deliberação nº 001/2017, de 26 de janeiro de 2017, que estabelece as normas, procedimentos e critérios para condução do processo eleitoral dos membros da Plenária do CBH – Barra Seca e Foz do Rio Doce para o mandato de 2017/2021, e Diretoria mandato 2017/2019, comunica que se reuniu no dia 30 de março de 2017 na Superintendência Regional de Educação de Linhares-ES, para analisar a documentação complementar, recursos e solicitação de impugnação, entregues **tempestivamente** nos pontos de inscrições no referido processo eleitoral; e,

Considerando o Comunicado nº 01/2017, do CBH - Barra Seca e Foz do Rio Doce, que dá publicidade à relação das entidades habilitadas e com pendências documentais no processo de eleitoral dos membros da Plenária CBH - Barra Seca e Foz do Rio Doce mandato 2017/2021;

Vem, através deste, dar publicidade à **relação final** das entidades/instituições habilitadas e não habilitadas a participar do Processo Eleitoral, conforme quadro a seguir:

Nº	Instituição	Segmento	Representante Legal	Representante Indicado (Preposto)	Contato	Situação	Pendências em relação à Deliberação 001/17
PODER PÚBLICO							
01	ICMBIO-Reserva Biológica de Sooretama-RBS	Poder Público	Rodolpho Mafei	Eliton de Almeida Lima	27-99991-2366	Habilitado	-----
02	FACELI	Poder Público	Jussara Carvalho de Oliveira	Bernardo Augusto Gomes Rodrigues	27-99908-9437	Habilitado	-----
03	Prefeitura Municipal de SOORETAMA	Poder Público	Alexandre Broedel Torezani	Dolores Colle	27-3273-1282	Habilitado	-----
04	Prefeitura Municipal de JAGUARÉ	Poder Público	Rogério Feitani	Luciano Laguini de Ataíde	27-3769-1065	Habilitado	-----
05	Prefeitura Municipal de VILA VALÉRIO	Poder Público	Robson Partelli	Eder Loss	27-99970-7128	Habilitado	-----
06	Prefeitura Municipal de NOVA VENÉCIA	Poder Público	Mario Sérgio Lubiana	Emerson Rodrigues Machado	27-3772-5134	Habilitado	-----
07	Prefeitura Municipal de LINHARES	Poder Público	Guerino Zanon	Lucas Scaramussa	27- 3372-2067	Habilitado	-----
08	Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DA PALHA	Poder Público	Lucélia Pim Ferreira da Fonseca	Deivid Manzoli dos Santos	27-99827-7484	Habilitado	-----
09	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – ES Inspeção de Linhares	Poder Público	Helder Paulo Carnielli	Magda Cecilia Pavesi Felner	27-3334-9902	Habilitado	-----

10	Superintendência Regional de Educação de LINHARES	Poder Público	Maria da Penha Valani Giuriato	Mônica Jorge dos Reis	27-3372-7950	Habilitado	-----
11	IFES	Poder Público	Antônio de Freitas	Cristiano Ottoni Teatimi Salles	27- 99986-9333	Habilitado	-----
12	E.E.Vila de Regênica	Poder Público	Carmem Gisele Martins da Silva	Carmem Gisele Martins da Silva	27 – 99945-0120	Habilitado	-----
13	IDAF	Poder Público	José Maria de Abreu Júnior	José Dioenis Matiello	27 – 3371-5383	Habilitado	-----
14	INCAPER	Poder Público	Wantuil Luiz Cordeiro	Theomir Basseti Filho		Não habilitado	1 - Ato de posse do representante legal (art. 14, item II).

USUÁRIOS

01	Cooperativa de Agricultura Familiar de Sooretama	Usuário	Domingos Rigato	Domingos Rigato	27- 99883-3050	Habilitado	-----
02	APAAP – Associação de Pescadores, Agricultores e Assemelhados de Povoação	Usuário	Simião Barbosa dos Santos	Simião Barbosa dos Santos	27 – 99986-6030	Habilitado	-----
03	Sindicato Rural de JAGUARÉ	Usuário	Francisco Marin Menegardo	Selso Brioschi	27 – 99988-9070	Habilitado	-----
04	Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE - Jaguaré	Usuário	Sérgio Pinto Corrêa	Sérgio Pinto Corrêa	27 – 99988-1227	Habilitado	-----

05	Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE - Linhares	Usuário	Celso Martins Pedroni	Marcos Antonio de Lima	27-2103-1311	Habilitado	-----
06	APRUCOF – Associação de Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Farias	Usuário	Edimara Boninsenha Coutinho	Edimara Boninsenha Coutinho	27 – 99880-9398	Habilitado	-----
07	Sindicato dos Produtores Rurais de Sooretama	Usuário	Israel Ewald	Israel Ewald	27 – 99974-6780	Habilitado	-----
08	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Linhares e Sooretama	Usuário	Pedro Soares Rodrigues	Pedro Soares Rodrigues	27 – 99826-3581	Não habilitado	1 - Declaração, com firma reconhecida, do representante legal da entidade/instituição indicando seu preposto, solicitando o seu credenciamento (art 12, item II); 2 - Cópia do estatuto e/ou contrato social da entidade/instituição devidamente registrado nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão, e cópia da última alteração contratual (art 12, item III); 3 - Cópia da ata de eleição e/ou posse da atual diretoria, devidamente

							registrada em cartório (art 12, item IV); 4 – Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ, do Ministério da Fazenda (art 12, item V).
09	APRUJ – Associação de Produtores Rurais de Juerana e Juncado	Usuário	Jaime Balbino de Meneses	Elson Amaral de Souza	27 – 99809-5095	Habilitado	-----
10	AMPRUJ – Associação de Moradores e Produtores Rurais de Juerana A	Usuário	Renato Malanchini	Rogério Serafim	27 – 99891-4845	Habilitado	-----
11	Instituto Ambiental Vale	Usuário	Márcio Elias dos Santos Ferreira	Emanuelle de Freitas França	27 – 99728-8807	Não habilitado	1 - Cópia da ata de eleição e/ou posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório (art 12, item IV).
12	Leão Alimentos e Bebidas Ltda.	Usuário	Ruben Lahyr Schneider Filho	Fabiano Rangel	11 - 941029720	Habilitado	-----
SOCIEDADE CIVIL							
01	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Sociedade Civil	Maria Aparecida da Silva	Marco Antonio Rodrigues Menegaz	27 – 2103-7112	Habilitado	-----

02	Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas/Pro-Tamar	Sociedade Civil	Aurélia M. Ramallete Batista	Carlos Alberto Sangalia	27 – 3274-1905	Habilitado	-----
03	RACEFAES – Regional das Associações dos Centros Familiares de Formação em Alternância do ES	Sociedade Civil	Nivaldo Monteiro	Jonas Chequeto	27 – 99935-5944	Habilitado	-----
04	APEFAB – Associação Promocional Escola Família Agrícola do Bley	Sociedade Civil	Zelindo Covre	Carlos Robson Toniato	27 – 99849-7262	Habilitado	-----
05	ANDESA – Agência Nacional de Desenvolvimento Sustentável/ Econômico/ Social e Defesa Ambiental	Sociedade Civil	Vanessa Cristiane Gonçalves	Vanessa Cristiane Gonçalves	27 – 98164-2408	Habilitado	-----
06	CÁRITAS/SÃO MATEUS	Sociedade Civil	Maria Célia Cosme	Valter Grobério	27 – 99627-1743	Habilitado	-----
07	Associação Ribeirinha de Povos Tradicionais do Rio Doce - REGÊNCIA	Sociedade Civil	Sebastião Eugênio Dias	-----	-----	Não habilitado	1 - Declaração, com firma reconhecida, do representante legal da entidade indicando seu preposto, solicitando o seu credenciamento (art. 13, item II); 2 - Cópia do Certificado atualizado de Cadastro Estadual de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos - CEOCREH junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e

							Recursos Hídricos – SEAMA ou Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do Estado do Espírito Santo – CEEA (art. 13, item IV); 3 - Cópia do estatuto em vigor da entidade devidamente registrado, nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão, comprovando a data de registro e os objetivos de sua atuação e criação (art. 13, item V); 4 - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ, do Ministério da Fazenda (art. 13, item VIII).
08	SEEA – Sociedade Espiritossantense de Engenheiros Agrônomos	Sociedade Civil	Geraldo Antônio Ferregueti	Heberson de Oliveira	27 – 3223-1441	Não habilitado	1 - Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo II da Deliberação nº 001/2017 do CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce (art. 13, item I); 2 - Declaração, com firma reconhecida, do representante legal da entidade indicando seu preposto, solicitando o seu credenciamento (art. 13, item II); 3 - Cópia do Certificado atualizado de

							Cadastro Estadual de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos - CEOCREH junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA ou Cadastro Estadual das Entidades Ambientalistas do Estado do Espírito Santo – CEEA (art. 13, item IV); 4 - Cópia do estatuto em vigor da entidade devidamente registrado, nos termos da lei, com a identificação do cartório e transcrição dos registros no próprio documento ou certidão, comprovando a data de registro e os objetivos de sua atuação e criação (art. 13, item V); 5 - Cópia da ata de eleição da diretoria, em exercício, registrada em cartório (art. 13, item VII); 6 - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ, do Ministério da Fazenda (art. 13, item VIII).
09	Instituto Socioambiental Sooretama - ISAS	Sociedade Civil	Sheyla Dantas Rosse de Souza	Sheyla Dantas Rosse de Souza	27 – 99884-4965	Habilitado	-----



Não foram apresentadas solicitações de recursos ou impugnação de inscrições. Algumas instituições entregaram os documentos pendentes fora do prazo previsto pela Deliberação nº 001/2017 e, por isso, a documentação não foi analisada na reunião da Comissão Eleitoral. Sendo assim, elas foram consideradas não habilitadas. São elas: Instituto Ambiental Vale, Associação Ribeirinha de Povos Tradicionais do Rio Doce-Regência e SEEA (Sociedade Espiritossantense de Engenheiros Agrônomos). Algumas instituições não entregaram os documentos pendentes. São elas: INCAPER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Linhares e Sooretama.

A Leão Alimentos e Bebidas Ltda., embora não conste na primeira lista de instituições inscritas neste processo eleitoral, encaminhou a documentação por Sedex na data de 03/03/2017. Entretanto, por dificuldades no recebimento da documentação pelos Correios, o envelope não foi entregue à Comissão Eleitoral antes da reunião do dia 13/03/2017. Por este motivo, esta Comissão Eleitoral entendeu que a instituição não poderia ser penalizada por erro de terceiros e analisou a documentação enviada na reunião da presente data. Após a constatação de que a documentação estava completa, a instituição foi habilitada a participar da Assembleia Eleitoral, passando a constar no quadro acima.

Lembramos às instituições habilitadas sobre a necessidade do comparecimento das mesmas à Assembleia Eleitoral para eleição dos novos membros da Plenária do CBH Barra Seca e Foz do Rio Doce para o mandato de 2017/2021, e Diretoria, mandato 2017/2019, a ser realizada Faculdade de Ensino Superior de Linhares (FACELI), situada à Avenida Presidente Costa e Silva, 155 - Novo Horizonte, Linhares – ES, às 9h do dia 26/03/2017.

A instituição previamente habilitada no processo de seleção participará da Assembléia Eleitoral através de seu representante preposto indicado no ato da inscrição ou de outro representante indicado formalmente para participação na mesma, o qual deverá estar devidamente credenciado.

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH BARRA SECA E FOZ DO RIO DOCE